

RESOLUÇÃO Nº 209/2012.

EMENTA: Homologa Resolução nº 012/2012 do CEPE,

que referenda assinatura do então Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRA-DE, aposta no Protocolo de Intenções celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco-

ITEP/OS.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 199 /2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016407/2010 em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1°- Referendar, em sua área de competência, a Resolução nº 012/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que referendou a assinatura do então Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco (ITEP), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =